



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: 0193/2015

ADITAMENTO: 07 - **REAJUSTE:** 2,9051%

PROCESSO: 13.263/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. : 000017/2014

EMPRESA: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

QUANTIDADE: 144 DIÁRIAS

VALOR TOTAL: R\$ 88.529,18 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)

Ao(s) 04 de Junho de 2018, estando presente o (a) Sr^o.(a) **Edivaldo Silva de Oliveira**, respondendo pela (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA** e a empresa **REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente **Ordem de Serviço**, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Observação: a vigência desta ordem de serviço se dará a partir do dia 07 de Junho de 2018.

Presidente Kennedy, ES – 04 de Junho de 2018.

Edivaldo Silva de Oliveira
**Secretário Municipal de Transporte e
Frota**

REDE BRASILEIRA DE
AUTOMOTORES
Contratada